



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES DO COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 63326.000055/2026-12.

Aprovo o Aviso de Contratação Direta nº 9/2026 e, de acordo com o contido no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/2021, autorizo o início do processo de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada na implantação de sistema RFID (Identificação por Radiofrequência).

Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2026.

GUILHERME GUIMARÃES MONTEIRO SIQUEIRA
Capitão-Tenente (IM)
Ordenador de Despesas